



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Programa de Educação Tutorial de Geografia (PETGEO) da UFRN, vinculado a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), tem como objetivo proporcionar aos estudantes de graduação, orientados por um professor tutor, o aprimoramento teórico-prático e uma visão integradora do seu campo de estudo até o final do curso, através da prática de atividades de pesquisa, ensino e extensão. Propõe-se a realizar diversas atividades extracurriculares que ampliem a formação acadêmica do membro discente graduando, cujos resultados deverão ser compartilhados com o conjunto do curso de graduação.

A presente seleção tem como objetivo selecionar um (a) bolsista e formar uma reserva de candidatos aprovados para chamada imediata à medida que novas vagas se abrirem. A bolsa, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), tem vigência enquanto o discente estiver vinculado ao PET e matriculado no curso de graduação em Geografia. O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

O (a) candidato (a) selecionado (a) assumirá a condição de bolsista a partir do mês de abril, devendo cumprir uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de atividades no turno vespertino, e cumprir os requisitos para o ingresso e permanência no PET, de acordo com o art. 21 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e Portaria nº 020/17 - PROGRAD, de 05 de Junho de 2017.

DAS NORMAS

- **Vagas:** Uma (1) vaga a partir do mês de abril e a formação de um cadastro de reserva para eventuais substituições como Bolsista no decorrer dos anos de 2020 e 2021.
- **Inscrição:** As inscrições serão efetuadas de 02 de março a 20 de março de 2020, mediante o envio da documentação para o *e-mail*: petgeografiaufrn@gmail.com (com cópia para o *e-mail*: sandozena@gmail.com).
- **Requisitos para a inscrição:**
 - Apresentar Carta de Intenção (obrigatoriamente ao menos uma lauda, fonte arial 12 e espaçamento 1,5), justificando os motivos pelo qual o candidato (a) almeja ingressar no PET, sendo essencial para a elaboração da mesma a leitura do

Manual do PET, disponível no *site* (<http://petgeografiaufrn.blogspot.com>) ou para consulta na sala 522;

- Apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Apresentar cópia dos documentos: RG e CPF;
- Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFRN, no curso de Geografia, cursando do 2º ao 6º período da graduação em Geografia;
- Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis);
- Não apresentar mais que duas reprovações no histórico escolar;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada;
- Apresentar Histórico Acadêmico atualizado;
- Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso;
- Comprometer-se a dedicar, enquanto bolsista, a carga horária diária de quatro (4) horas, totalizando 20 horas semanais, no turno vespertino;
- O candidato não deve ser reingressante no curso de Geografia (Bacharelado ou Licenciatura), quer seja reingresso automático ou via ENEM;
- Estar ciente das condições explícitas nos dispositivos legais que regulamentam o PET, a saber:

- a) Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 (Art. 12, 13, 14, 15 e 16);
- b) Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- c) Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013;
- d) Manual de Orientações Básicas do PET;
- e) Manual de Orientações Básicas do PET Geografia UFRN.

• Etapas da Seleção:

- A seleção constará de:
 1. Avaliação Escrita de caráter classificatório, relativa ao conhecimento geográfico do candidato (a) (peso 4);
 2. Entrevista de caráter classificatório, com temas relacionados à experiência do candidato (a), perspectivas em relação à graduação e ao PET (com base no Manual de Orientações Básicas) e na análise da Carta de Intenção (peso 4);
 3. Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2).

Observação: De acordo com a Portaria nº 020/17 PROGRAD, de 05 de junho de 2017, Art. 16, Parágrafo Único: "Para aqueles candidatos que não possuem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 5).

• Critérios de seleção:

- Serão aprovados os candidatos que:

Obtiverem média final igual ou maior que 7,0 (sete).

Obs. Os alunos que obtiverem média igual ou maior que 7,0 (sete) serão classificados em ordem decrescente. No caso de empate na Média Final, o critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita.

• **Período da Seleção:**

- Prova Escrita: 23/03/2020, das 14h00min às 17h00min (Local: Auditório do Departamento de Geografia);
- Entrevista: 25/03/2020, a partir das 14h00min, seguindo a ordem numérica dos candidatos inscritos (Local: Sala 522 do CCHLA – PET Geografia);
- Resultado Final (Prova Escrita, Entrevista e Análise de Desempenho Acadêmico): 27/03/2020 às 17h00min (Local: Mural do Departamento de Geografia, no *Blog*, no *Facebook* e no *Instagram* do PET Geografia/UFRN).

DO PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA:

- O Programa terá como base os conteúdos das disciplinas oferecidas aos candidatos nos primeiros períodos do curso.

Natal, 28 de Fevereiro de 2020.



Tutor do PET Geografia/UFRN

Prof. Dr. Alessandro Dozena

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET

Nome: _____

Matrícula: _____

Número Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____

Grupo PET: _____

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para a vaga de bolsista PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos (RG e CPF):

Histórico Acadêmico:

Carta de Intenção:

Parecer: Deferido Indeferido

Assinatura do Responsável pela Homologação